



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 7/2023

Data da Sessão : 12 de Abril de 2023

Início da sessão: 17:00 horas

Términus da Sessão: 19:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 7 / 2023

12 de Abril de 2023

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

17:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do MAC TT Mação, para emissão de editais no âmbito da 2ª Prova do Campeonato Portugal de Traill 4x4;
4. Análise, eventual deliberação e ratificação relativa a pedido da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, de cedência do Auditório Municipal, para Sessão de Esclarecimento sobre o tema “Pensão na Hora”;
5. Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de apoio à Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação e à Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, no âmbito da implementação do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”;
6. Análise, eventual deliberação e ratificação relativa a pedido de apoio logístico da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, para realização de prova de Atletismo;
7. Análise, eventual deliberação e ratificação relativa a pedido de transporte do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, para equipa de Futebol;
8. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de apoio da T3E, para realização do II Encontro Internacional de Solidariedade Intergeracional em Mação;
9. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de apoio da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos” na aquisição de material;
10. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Pára-Clube Nacional “Os Boinas Verdes”, para realização de demonstração de Paraquedismo em Mação;

11. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Cultural e Recreativa da Chaveira e Chaveirinha, para disponibilização de stands/barracas;
12. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de apoio logístico da Aventura na Planície – Associação, para a realização do evento WEMBO EUROPEAN MOUNTAIN BIKE 24H;
13. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de transporte da Associação Desportiva de Mação, para equipa de futebol dos veteranos;
14. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de apoio financeiro da Associação Desportiva e Cultural “O Galitos”, para a realização da “1ª Grande Noite de Comédia”;
15. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação, para realização das Festas de Santa Maria/2023;
16. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Intermarché de Mação, Distrimação-Supermercados, Lda., para requalificação do parque de estacionamento da loja e tenda para comemoração dos 25 anos;
17. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de apoio financeiro de piloto maçaense para participação em diversas provas desportivas;
18. Análise e eventual deliberação relativa a emissão de parecer da Junta de Freguesia de Envendos referente a atribuição de topónimo;
19. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de apoio extraordinário do Mação Futebol Clube;
20. Análise e eventual deliberação relativa a proposta de Plano de atividades do CEIPHAR para o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado no Vale do Tejo em 2023-2024;
21. Análise, eventual deliberação e ratificação relativa aos Campos de Férias;
22. Análise e eventual deliberação relativa ao valor de venda ao público de ímanes alusivos ao Concelho;
23. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de transporte da Sociedade Filarmónica União Maçaense;
24. Análise e eventual deliberação de proposta de apoio às IPSS do Concelho relativa ao custo do consumo de água, tratamento de saneamento e resíduos sólidos urbanos;
25. Análise e eventual deliberação de proposta de atribuição de apoio extraordinário às IPSS do Concelho;

26. Análise e eventual deliberação relativa ao ponto de situação – Bares/Feira Mostra 2023;
27. Análise e eventual deliberação relativa ao direito de preferência do artigo matricial n.º 5887, Mação;
28. Análise e eventual deliberação relativa ao direito de preferência do artigo matricial n.º 5112, Mação;
29. Análise e eventual deliberação relativa ao direito de preferência do artigo matricial n.º 5543, Mação;
30. Análise e eventual deliberação sobre Informação N.º 1799, da DAF- Aprovisionamento, relativa à autorização de início do procedimento - processo n.º 33/2023 – Fornecimento continuado de refeições escolares para EB1 e JI de Mação – ano letivo 2023/2024;
31. Análise e eventual deliberação sobre Informação N.º 1724, da DAF- Aprovisionamento, relativa à autorização da despesa - processo n.º 32/2023 – Aquisição de serviços de seguros;
32. Análise e eventual deliberação sobre Informação N.º 1855, da DAF - Aprovisionamento, relativa à autorização de início do procedimento - processo n.º 37/2023 - Alienação em hasta pública de viaturas usadas;
33. Análise e eventual deliberação sobre pedido de informação da Tejo Ambiente, relativa a ramal de água, em Casas da Ribeira – Mação;
34. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - a) David Manuel Domingos Joana – Construção de piscina;
 - b) Fábio André Carpinteiro Martins e Catarina Marques – Construção de Garagem;
 - c) Rita Leones – Construção de moradia;
 - d) José Alberto Delgado Eusébio – Reconstrução de edificação;
 - e) Cabeça de Casal da Her. de Maria de Lourdes Mendes Silva Aleixo – Certidão de destaque;
 - f) Águas do Vale do Tejo, S.A. – Subsistema do Carvoeiro – Enquadramento com o Plano Diretor Municipal;
 - g) AGF PHARMA, Lda. - Aditamento à certidão emitida;
 - h) Cabeça de Casal da Herança de Iria da Conceição – Emissão de certidão;
 - i) Manuel de Jesus Serras – Emissão de certidão;

- j) Manuel José Marques Cordeiro – Emissão de certidão;
- k) Alexandre Miguel Costa Ribeiro – Autorização abertura de vala;
- l) Marta Dias e Município de Mação – Alteração de loteamento;
- m) Daniel Matos e João Martins – Destaque de parcela;
- n) Cabeça Casal Her. Manuel José Cordeiro – Emissão de certidão

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

PROVA DE PERÍCIA

O Sr. Presidente informou que, conforme estava previsto, realizou-se a prova de perícia para o Campeonato Nacional, no dia 1 de abril, que foi um pouco prejudicada pela chuva, mas considera que valeu a pena, dentro do que as condições climatéricas possibilitaram.

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIALL 4X4

O Sr. Presidente informou que irá realizar-se, no próximo fim-de-semana, a 2ª Prova do Campeonato Portugal de Triall 4x4, em Mação e que conta com o apoio da Câmara Municipal de Mação.

SOLENIIDADES PASCAIS

O Sr. Presidente deixou um agradecimento generalizado a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização das Solenidades Pascais no nosso concelho, em particular na sede do concelho, desde a Procissão dos Passos até à Processão de Domingo de Páscoa, nomeadamente à Comissão dos Passos e à pessoa do Sr. João Manuel que é incansável e é o grande dinamizador desta tradição no nosso concelho.

JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGA E LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA

O Sr. Presidente deixou uma palavra de felicitações à Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga e também à Junta de Freguesia de Ortiga pela passagem de mais um aniversário, que é praticamente coincidente das duas entidades, dois anos de diferença, e que também realizaram a tradicional prova de atletismo e um pequeno convívio para a população daquela localidade.

SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA O AEROPORTO DE SANTARÉM

O Sr. Presidente informou que esteve, ontem, numa das sessões de apresentação do projeto do aeroporto de Santarém, da possibilidade deste aeroporto se vir a concretizar,

relativamente perto da nossa região e do nosso concelho. Mais referiu que Mação está dentro da área de abrangência do aeroporto, uma vez que ficamos a menos de 60 minutos do mesmo, que fica mais em Torres Novas e Golegã do que propriamente em Santarém. Considera que é um projeto muito interessante, com muitas potencialidades e, como cidadão minimamente interessado nalgumas situações, parece-lhe que é um projeto que pode ter pernas para andar bem sabendo, que há aqui grandes interesses também, no sentido de haver outras possibilidades que tenham mais hipótese de sucesso. Mais referiu que não tem dúvidas que, a concretizar-se, seria, de facto, uma nova realidade que toda esta região iria viver e onde o concelho de Mação também se incluiria e considera que a Assembleia Municipal, na próxima sessão, deveria tomar alguma posição relativamente a esta matéria.

EDIFÍCIO DA SEGURANÇA SOCIAL EM MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que tem mantido alguns contactos com o Diretor da Segurança Social e aguarda a todo o momento que lhe façam chegar uma proposta no sentido da Câmara poder utilizar as instalações do edifício da Segurança Social, em Mação, que estão, neste momento, subaproveitadas e caminham a passos largos para ter um funcionário ou mesmo até nenhum e, portanto considera que é uma hipótese que podemos considerar como muito viável, faz todo o sentido que se possa vir a concretizar, a bem de todos pois, por um lado conseguimos ali concentrar muito daquilo que era a Ação Social, daríamos espaço a um equipamento a público e considera que, se aquilo que nos for exigido, for comportável, considera que devemos aceitar essa proposta.

VISITA DA SR^a SECRETÁRIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Presidente informou que, na passada sexta feira, foi feita uma visita pela Sr^a Secretária de Estado da Proteção Civil às instalações do Comando Sub – Regional do Médio Tejo da Proteção Civil, na Praia do Ribatejo, uma vez que não pode ser feita uma inauguração de algo que já estava a funcionar desde o dia 1 de janeiro de 2023. Mais referiu que ficou agradavelmente surpreendido com as instalações que ali estão pois, de facto, foi feito ali um grande trabalho e a Proteção Civil desta Sub – Região está muito bem instalada, em ótimas instalações, nada inferiores às que estavam em Almeirim, com bons espaços de trabalho, espaço envolvente e também um espaço que vai ser criado. Considera que foi uma boa decisão este Comando Sub – Regional ter ficado ali instalado naquele local e não em nenhum dos outros dois locais que estavam como

potenciais alternativas que eram Sertã ou Ourém, pois ali está no centro da região e tem boas condições para servir esta região, nos mais diversos fatores.

DIA 25 DE ABRIL DE 2023

O Sr. Presidente informou que, conforme é habitual, no dia 25 de abril vão realizar-se os tradicionais Passeios da Liberdade.

REGULAMENTO INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS

O Sr. Presidente informou que termina dia 19 de abril o prazo de discussão pública do Regulamento de Atribuição Excepcional de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde de Mação, que aqui foi aprovado, razão pela qual, a próxima reunião de Câmara será dia 20 de abril, para poder ser feita ainda alguma alteração ao documento, para que o mesmo possa ser aprovado na Assembleia Municipal do dia 27 de abril de 2023 e ser enviado para publicação em Diário da República, para que produza os devidos efeitos. Mais informou que, até à data, e ainda sem o referido Regulamento estar em vigor, houve o contacto formal de 3 médicos interessados em vir para Mação.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

REUNIÃO COM TÉCNICO DA CONFEDERAÇÃO DE AGRICULTORES DE PORTUGAL

O Sr. Vereador António Louro informou que esteve hoje, de manhã, numa reunião com um técnico da CAP, Confederação de Agricultores de Portugal, que veio apresentar, aos agricultores de Mação, as ajudas do próximo Quadro Comunitário para a agricultura familiar e para os agricultores individuais, a qual teve uma afluência bastante significativa. Mais referiu que é um novo Quadro que se inicia, de 2023 a 2027, com algumas alterações nas medidas que existiam no passado. Referiu ainda que a Câmara teve a oportunidade de colaborar na organização, aproveitando também para apresentar alguns dos apoios que são cumulativos e podem beneficiar os agricultores através das AIGP's.

ALERTA INCÊNDIOS

O Sr. Vereador António Louro deixou um alerta para a aproximação do verão, referindo que é sempre um período de grande preocupação para a Câmara, pois apesar de irmos de uma situação extremamente grave de grandes incêndios florestais, já passaram seis anos sobre os incêndios de 2017 e quatro anos sobre os incêndios de 2019, e este tempo possibilitou que o relevo do território já se encontre coberto de largas extensões de matos, extremamente densos, com enorme carga combustível e ontem foi o primeiro dia deste ano em que estivemos em alerta máximo de risco de fogo, em

Mação e estamos a começar um novo período de verão, com os riscos do costume, novamente com uma paisagem carregada de combustível e, por isso, os incêndios florestais são, para nós, uma preocupação muito grande. Deixa o alerta a todos para que se protejam, protejam as habitações, façam as suas limpezas e auto proteção na envolvência das suas habitações, pois os dias em que tínhamos baixos níveis de combustíveis estão ultrapassados e, por isso, esta volta a ser uma enorme preocupação para todos.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

SOLENIIDADES PASCAIS

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que se associa às palavras do Sr. Presidente, de agradecimento generalizado a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização das Solenidades Pascais no nosso concelho, em particular na sede do concelho.

Deixou também uma palavra de agradecimento a todas as associações que realizaram atividades neste período da Páscoa, que trouxeram muitos maçaenses, que já não vinham cá há algum tempo, às suas aldeias e, pelo que se pode aperceber houve muitos almoços e convívios, que correram de forma muito positiva e trouxeram muitos maçaenses e filhos de maçaenses às suas terras de origem.

FESTIVAL DE DANÇA

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que tem estado em comunicação com uma associação de dança que se propõe realizar um Festival de Dança em Mação e com a EDP por causa do espaço, mas ainda não tem dados concretos, pelo que trará o assunto em próxima reunião, quando tudo estiver mais esclarecido e concreto.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA REUNIÃO

O Sr. Vereador Nuno Barreta agradeceu ao Sr. Presidente e restantes membros terem aceite alterar o horário de início desta reunião, a seu pedido, pois, por motivos pessoais era-lhe impossível estar às 14:30 h, hora habitual das reuniões de Câmara.

REGULAMENTO INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre se já chegaram algumas propostas no âmbito do Regulamento de Atribuição Excecional de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde de Mação, durante o período, que decorre, de consulta pública.

O Sr. Presidente informou que, até ao momento não chegou nada, relativamente a essa matéria.

INTERVENÇÃO FLORESTAL PARA COMBATE E ESPÉCIE INVASORA – ÁQUIA

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte pedido:

“Verifica-se que está a decorrer uma intervenção florestal para combate à espécie invasora – áquia.

Até este momento somos inteiramente a favor desta intervenção.

Mas, agora no terreno, o que constatamos, na Freguesia de Ortiga?

A entidade que se encontra a executar a intervenção florestal, tem vindo de forma reiterada a proceder à limpeza exagerada dos terrenos.

Ora vejamos, dentro dos perímetros delimitados para intervenção, mesmo que não existam áquias, os mesmos são intervencionados, o mato, os pinheiros os sobreiros, os eucaliptos, os medronheiros, entre outros, desde que o trator / a capinadeira os consiga triturar, desaparece tudo, até a lenha das arvores cortadas.

Sem falar dos marcos que delimitam as diferentes propriedades, muitos são arrancados outros partidos. Enfim é a limpeza completa dos terrenos.

Acresce que o empreiteiro afirmou:

- “que desconhece a localização dos marcos”,
- e “que ia levar a lenha para ele, porque a empreitada era curta” – seja – precisa de acrescentar ao seu ordenado o valor da lenha resultante da intervenção – facto que se vem a verificar.

Ambas as atitudes do empreiteiro são incorretas. Solicita-se ao gestor da empreitada que junto do empreiteiro faça repor a legalidade das ações incorretas do empreiteiro.

À câmara solicito:

- caderno de encargos da empreitada e respetivo contrato da mesma.

Com este registo espera-se que todos os proprietários lesados sejam os seus danos reparados urgentemente.”

O Sr. Presidente informou que tinha já falado com o Sr. Vereador Nuno Barreta sobre este assunto, tendo ficado de comunicar o mesmo ao Sr. Vereador António Louro mas não teve oportunidade até ao momento. Mais informou que aconselhou o Sr. Vereador Nuno Barreta a falar com algum técnico do Gabinete Florestal.

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que expos a situação ao Técnico Luís Jana que o acompanhou e verificou as situações descritas.

O Sr. Vereador António Louro referiu que esta candidatura tem como objetivo diminuir a evolução da propagação completamente descontrolada da áquia cericea, que é uma invasora oriunda da Austrália, que chegou ao nosso território há cerca de 40 anos, mas que, nos últimos 20 anos, tem tido um comportamento galopante, ocupando de uma forma extremamente rápida milhares e milhares de hectares de terreno, tomando conta, de forma dominante de grandes franjas do território e que está muito bem protegida contra predadores e ação humana, pois tem muitos picos. Mais referiu que, consciente que milhares de hectares no nosso concelho se preparam para, nos próximos anos, para serem palco exclusivo da áquia, a Câmara decidiu fazer um procedimento no sentido de aproveitar ajudas que estão disponibilizadas pelo Quadro Comunitário em vigor, conjuntamente com auto financiamento por parte da Câmara, em cerca de 10% do montante dos investimentos mais IVA, e este esforço só tem justificação porque estamos a fazer uma intervenção que pretende ser paliativa, pois estas invasoras não se conseguem manter apenas com uma intervenção e este projeto tem também associado, a repetição das ações dentro de 2 anos, no sentido que, as plantas que agora sobrevivam e as que, entretanto nasçam, voltem a ser destruídas através desta intervenção, mas fazendo-o com a consciência de que esta é apenas uma primeira intervenção e que terá efeitos, sobretudo, a atrasar a dominância que estas invasoras vão ter da parte do território, se não for possível fazer ações mais concertadas, perenes e organizadas, no território, a longo tempo. Mais referiu que, logo que a empreitada teve o seu início, logo nos primeiros dias, a Câmara sentiu alguns constrangimentos pela forma como estavam a ser utilizados os equipamentos pesados, especialmente na consequência que estavam a ter nos marcos de limitação das propriedades e, de imediato, foi alertado o empreiteiro para esse facto, até porque tinha sido fornecido documento com a localização dos marcos existentes e faz parte, muito claramente, das obrigações dele, proceder à reposição dos marcos que sejam afetados ou desapareçam durante os trabalhos.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que é triste ver medronheiros, sobreiros da altura de uma pessoa cortados ao meio e alguns pinheiros que estavam num local onde não havia mais nada e foram também destruídos.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, em relação aos sobreiros, é crime, em Portugal a destruição de qualquer sobreiro com mais de um metro de altura, portanto, se

ele o faz, revela completa irresponsabilidade porque está a cometer um crime ambiental do qual pode vir a ter gravíssimas consequências. Mais referiu que a chamada do Sr. Vereador Nuno Barreta sobre o arrancamento de marcos já era a segunda chamada desse teor que recebia e, por isso, ligou ao Gabinete Florestal e deu ordens explícitas para os trabalhos pararem de imediato, a não ser que sejam completamente alterados os procedimentos e o empreiteiro coloque no terreno, antes das máquinas, alguém com a informação que a Câmara disponibilizou, a fazer uma pré marcação dos marcos, para ele depois entrar com as máquinas, pois não podemos estar todos os dias a receber chamadas de proprietários a comunicarem que destruíram os marcos. Informou ainda que recebeu, posteriormente, informação do Gabinete Florestal sobre que o empreiteiro tinha alterado o procedimento, que tinha posto uma pessoa, a pé, a fazer a marcação dos marcos e que a situação estava sanada e ia recomeçar os trabalhos e, daí para cá não voltou a ter mais nenhum alerta nesse sentido. Relativamente à retirada em excesso, informou que não tem informação detalhada, mas é o que está em caderno de encargos e os critérios fazem parte da medida e da descrição do tipo de operações a realizar e, nesse sentido, o que pensa que está a ser executado é aquilo que está preconizado em termos de medida como sendo o adequado a fazer, porque não nos interessa tirar árvores em excesso porque uma das medidas que pode ter impacto a diminuir o avanço das águas é a constituir um coberto de árvores que exerça dominância sobre a luz, faça sombra sobre o solo, e ajude a criar condições mais desfavoráveis para as águas. Terminou referindo que vai tentar indagar e obter mais informações no sentido de perceber se existe algum abuso por parte do empreiteiro.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 56, respeitante ao dia 21 de março de 2023, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.433.438,58€ (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), Operações de Tesouraria: 37.907,02 € (trinta e sete mil, novecentos e sete euros e dois cêntimos).

-----ASSOCIAÇÃO MAC TT MAÇÃO-----

TRIAL 4X4 2023 – PERCURSOS SÁBADO E DOMINGO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Mac TT de Mação, datado de 4 de abril de 2023, no qual envia mapas com os percursos a efetuar, onde vai ser cortado o trânsito através de baias, para a realização da 2ª Prova do Campeonato Portugal de Trial 4x4 – Mação 2023 e solicita emissão de edital a autorizar a utilização da via pública em exclusivo pelos participantes da referida prova.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 ordem trabalhos, ”Pedido de apoio da Associação Mac TT”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 6 de abril de 2023, no qual informa que a Delegação Distrital da ANAFRE e os serviços distritais da Segurança Social pretendem realizar na região do Médio Tejo uma sessão de esclarecimento dirigida a todas as Juntas de Freguesia e Municípios sobre o tema “Pensão na Hora”, tendo sido Mação o concelho escolhido para a realização da referida ação, pelo que solicita cedência do Cine Teatro Municipal para o dia 12 de abril, durante a manhã.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de cedência do Auditório Municipal pela União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 27 de março de 2023, para realização de sessão de esclarecimento sobre o tema “Pensão na Hora”, no próximo dia 12 de abril, organizada pela Delegação Distrital da ANAFRE e pelos serviços distritais da Segurança Social, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado. “

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**GABINETE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL**-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO ALDEIA SEGURA, PESSOAS SEGURAS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Proteção Civil Municipal, datado de 28 de março de 2023, no qual solicita que seja atribuído um subsídio às Associações de Pereiro e Chão de Lopes para apoio às despesas que tiveram com os convívios realizados no final dos exercícios, no âmbito do Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras, nas aldeias de Pereiro e Chão de Lopes, para a comemoração do mês da Proteção Civil.

O Sr. Vereador António Louro apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que o Município de Mação, para a comemoração do mês da Proteção Civil organizou uma série de eventos entre os quais a implementação do Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras, nas aldeias de Pereiro e Chão de Lopes. Considerando que foram realizados simulacros de evacuação das populações destas aldeias, com o envolvimento de grande parte da população. Considerando a extraordinária adesão, envolvimento e colaboração das associações locais em todo o processo e em especial os custos assumidos nos convívios realizados no final dos exercícios, realizados nos dias 20 e 27 de março, proponho que seja atribuído um apoio de 200,00€ (duzentos euros) à Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação e à Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, por forma a suportar parte das despesas realizadas.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 ordem trabalhos, "Pedido de apoio à Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação e à Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes à Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação e à Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----**LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA**-----

PEDIDO DE APOIO – PROVA DE ATLETISMO – POR DO SOL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 14 de março de 2023, no qual informa sobre realização de prova de atletismo ao Pôr do Sol e solicitam apoio logístico para a realização da mesma.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 14 de março de 2023, para apoio logístico na realização de Prova de Atletismo, no dia 1 de abril de 2023, no âmbito da celebração do aniversário da Liga e da Junta de Freguesia de Ortiga, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO**-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 23 de março de 2023, no qual solicita cedência de carrinha para deslocação da equipa a Tramaga, Concelho de Ponte de Sor, para jogo de futebol a contar para o campeonato.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de transporte do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 23 de março de 2023, para deslocação da equipa à Tramaga (Ponte de Sor), no âmbito de jogo de futebol do campeonato, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018,

página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----**T3E PORTUGAL**-----

PEDIDO DE APOIO – II ENCONTRO INTERNACIONAL DE SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da T3E, datado de 8 de março de 2023, no qual solicita a parceria e colaboração para ser possível organizar o II Encontro Internacional de Solidariedade Intergeracional, também em Mação, onde estão previstas atividades nos dias 8 e 9 de setembro de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da T3E, datado de 8 de março de 2023, para apoio na realização de atividades em Mação, nos próximos dias 8 e 9 de setembro, no âmbito do II Encontro Internacional de Solidariedade Intergeracional, nomeadamente transporte dos congressistas de Lisboa/Mação/Lisboa, nos dias 8 e 10, jantar do dia 8 e almoço do dia 9, bem como lista de locais de alojamento no Concelho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL "OS GALITOS"**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva e Cultural "Os Galitos", datado de 17 de março de 2023, no qual informa ter adquirido 25 mesas, no valor de cerca de 2.400,00€, para a realização de diversas atividades, nomeadamente os almoços de convívio e para a "1ª Grande Noite de Comédia" e solicita apoio para a referida aquisição pois a mesma foi um investimento muito dispendioso para a associação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural "Os Galitos", datado de 17 de março de 2023, para apoio a investimento realizado na aquisição de tampos e pernas

de mesas, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo 50% do valor despendido, o que perfaz o montante de 1200,00€ (mil e duzentos euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”,

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**PÁRA-CLUBE NACIONAL “OS BOINAS VERDES”**-----

DEMONSTRAÇÃO DE PÁRA-QUEDISMO – MAÇÃO – 14 DE MAIO DE 2023

A Câmara tomou conhecimento de ofício Pára-Clube Nacional “Os Boinas Verdes”, datado de 27 de março de 2023, no qual informam disponibilidade para realização de demonstração de para-queda a realizar dia 14 de maio de 2023, em Mação, pelo montante de 1200,00€ (mil e duzentos euros), como donativo.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Pára-Clube Nacional “Os Boinas Verdes” datado de 27 de março de 2023, para realização de uma demonstração de Pára-Quedismo em Mação, no âmbito da Final do Campeonato de INATEL, no próximo dia 14 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na

sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo um donativo no valor de 1200,00€ (mil e duzentos euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA CHAVEIRA E CHAVEIRINHA-----
PEDIDO DE APOIO – 1º FESTIVAL DAS FILHOSES E DOS LICORES

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Cultural e Recreativa de Chaveira e Chaveirinha, datado de 28 de março de 2023, no qual informa sobre realização do 1º Festival das Filhoses e dos Licores, nos dias 29 e 30 de abril de 2023 e solicita cedência de stands para os expositores do referido Festival.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Cultural e Recreativa da Chaveira e Chaveirinha, datado de 28 de março de 2023, para disponibilização de stands/barracas, no âmbito da realização do 1º Festival das filhoses e dos licores, nos próximos dias 29 e 30 de abril, em Chaveira, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa da Chaveira e Chaveirinha.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**AVENTURA NA PLANÍCIE – ASSOCIAÇÃO – SÃO MIGUEL BIKE**-----

PEDIDO DE APOIO – WEMBO EUROPEAN MOUNTAIN BIKE 24 H

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Aventura na Planície – Associação – São Miguel Bike, datado de 16 de março de 2023, no qual solicitam apoio logístico e tenda para a realização do evento WEMBO EUROPEAN MOUNTAIN BIKE 24 H, que terá lugar nos dias 8 e 9 de julho de 2023, em Mação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Aventura na Planície - Associação, datado de 16 de março de 2023, para apoio logístico, no âmbito da realização do evento WEMBO EUROPEAN MOUNTAIN BIKE 24H, nos próximos dias 8 e 9 de julho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Aventura na Planície – Associação – São Miguel Bike.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva de Mação, datado de 23 de Abril de 2023, no qual solicita cedência de transporte para a equipa de Veteranos, na sua próxima deslocação à Quinta do Conde, no dia 15 de abril de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 23 de abril de 2023, para cedência de transporte da equipa de futebol de veteranos na deslocação à Quinta do Conde, agendada para o próximo dia 15 de abril, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Vereador Vasco Marques participado na votação e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 13 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL “OS GALITOS”**-----
PEDIDO DE APOIO – 1ª GRANDE NOITE DE COMÉDIA”

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”, datado de 14 de março de 2023, no qual envia informação sobre custos que tiveram com a 1ª Noite de Comédia, num total de cerca de 2.600,00€ e solicitam apoio financeiro para apoio ao referido evento, a realizar no dia 22 de abril de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”, datado de 14 de março de 2023, para apoio financeiro, no âmbito da realização da “1.ª Grande Noite de Comédia”, no próximo dia 22 de abril, em Cardigos, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo o montante de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 14 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE APOIO – FESTAS DE SANTA MARIA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva de Mação, datado de 3 de abril de 2023, no qual solicita apoio para a realização das Festas de Santa Maria, a terem lugar nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2023, nomeadamente na cedência de tenda e montagem de cozinha.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 03 de abril de 2023, para apoio na realização das Festas de Santa Maria/2023, nos termos da alínea u)

do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo o montante de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 15 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----INTERMARCHÉ DE MAÇÃO-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Intermarché de Mação – Diatrimação – Supermercados, Lda., datado de 3 de abril de 2023, no qual solicitam requalificação do parque de estacionamento com alcatrão e marcação dos lugares e também a cedência da tenda no fim-de-semana de 28, 29 e 30 de julho de 2023, no âmbito das comemorações dos 25 anos da abertura em Mação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Intermarché de Mação, Diatrimação-Supermercados, Lda., datado de 03 de abril de 2023, para requalificação do parque de estacionamento, respetiva marcação e estrada da rotunda que dá acesso à loja, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual

redação, proponho que a Câmara possa apoiar, com a aplicação de slurry seal no estacionamento.

É também solicitada a Tenda, para os próximos dias 28, 29 e 30 de julho, no âmbito das comemorações dos 25 anos da abertura da loja em Mação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**GUILHERME MATOS**-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – KARTCROSS 2023

A Câmara tomou conhecimento de ofício do piloto maçaense Guilherme Matos, datado de 30 de março de 2023, no qual solicita apoio financeiro para a sua participação no Campeonato Nacional de Kartcross, na época 2023, bem como para participação numa prova suporte ao Mundial de Ralicross e a Taça de Portugal.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do piloto maçaense Guilherme Matos, datado de 30 de março de 2023, para apoio financeiro nas provas de participação no Campeonato Nacional de Kartcross, Mundial de Ralicross e Taça de Portugal, em 2023, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), devendo ser colocado o logotipo da Autarquia na viatura.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta participado na votação.

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE ENVENDOS**-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Envendos, datado de 31 de março de 2023, no qual informa que considera que o nome apropriado para o arruamento solicitado será “Beco de Cima”, uma vez que o mesmo tem origem na referida Rua de Cima.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do parecer da Junta de Freguesia de Envendos, datado de 31 de março de 2023, referente a atribuição de topónimo, considerando o nome apropriado “Beco de Cima”, uma vez que o mesmo tem origem na referida Rua de Cima, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na

sua atual redação, proponho que a Câmara possa considerar a referida denominação da rua.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**MAÇÃO FUTEBOL CLUBE**-----

PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Mação Futebol Clube, datado de 5 de abril de 2023, no qual solicitam atribuição de subsídio extraordinário para fazerem face às despesas adicionais por terem de realizar alguns jogos em Gavião e Vila de Rei, pelo facto das obras efetuadas no Pavilhão Municipal de Mação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio extraordinário do Mação Futebol Clube, datado de 05 de abril de 2023, para fazer face a diversas despesas adicionais, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar, com a atribuição do montante de 2.000,00€ (dois mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 19 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do Mação Futebol Clube.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**CEIPHAR**-----

PLANO DE ATIVIDADES – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do CEIPHAR, no qual enviam proposta de plano de atividades deste Centro para o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo para 2023 e início de 2024 e solicitam renovação do Protocolo de Colaboração, no valor de 28.000,00€ (vinte e oito mil e oitocentos euros), processável em 12 tranches de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----PROPOSTA-----

CAMPOS DE FÉRIAS

A Sr^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito das férias escolares da Páscoa, a Câmara Municipal de Mação organiza as atividades dos Campos de Férias para esta pausa letiva, que se realizarão de 11 a 14 de abril de 2023 para crianças e jovens dos 6 aos 14 anos.

Com base no artigo 10º do Regulamento Interno dos Campos de Férias “a participação nos Campos de Férias fica condicionado ao pagamento correspondente ao preço semanal fixado pelo Município de Mação, por cada Campo, atendendo à especificidade de cada edição desta iniciativa”.

Uma vez que os Campos de Férias decorrem durante quatro dias úteis e não contemplando mais do que uma semana completa, proponho que, à semelhança das edições anteriores e ao abrigo do artigo 20º do referido Regulamento – “Casos omissos” – possa ser ratificada a decisão de aplicação da taxa de participação diária por cada inscrito no valor de 5,00€ (cinco euros). Mais proponho a ratificação da decisão de que cada inscrição tenha uma participação mínima de três dias de atividades.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, sendo a Páscoa uma data definida, parecia-lhe bem que esta proposta tivesse vinda mais cedo, para deliberação. Mais referiu que gostava de ter acesso ao plano de atividades dos Campos de Férias.

A Sr^a Vereadora Margarida Lopes referiu que irá enviar o referido plano de atividades ao Sr. Vereador Nuno Barreta.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----PROPOSTA-----

IMANS DO CONCELHO DE MAÇÃO

A Sr^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Mação tem desenvolvido várias ações de promoção do Concelho e das suas potencialidades, visando o incremento do Turismo e desenvolvimento territorial.

Neste contexto, o Município produziu magnéticos (ímans) para oferta e venda, como forma de promoção do nosso território, assim como forma de lembrança para quem nos visita e quem cá vive.

Face ao exposto, proponho que seja aprovado o valor de 2,50€/unidade para venda dos magnéticos ao público, nos termos da alínea e) e ff) do nº1 do artigo 33º - Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A ESPANHA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 20 de março de 2023, no qual solicitam cedência de autocarro nos dias 29 e 30 de abril de 2023, para deslocação cultural dos músicos da Banda Filarmónica, a Espanha, à cidade de Saragoça, para assistir, no Auditório do Palácio de Congressos de Saragoça, ao espetáculo Noche Espanhola: El Concierto de Aranjuez, pela Orquestra Clássica Santa Cecília.

O Sr. Presidente propôs que a Câmara pudesse apoiar esta viagem, que vai um pouco fora do que é habitual, mas que a Sociedade Filarmónica União Maçaense suporte todos os custos inerentes ao motorista que tenha de levar o autocarro da Câmara, nomeadamente honorários referentes aos dias de trabalho, refeições e dormida.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 23 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de

2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----PROPOSTAS-----

APOIO ÀS IPSS'S DO CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que, no passado dia 6 de abril de 2023 se realizou uma reunião com as IPSS's do Concelho de Mação e, na sequência da mesma, apresentou as seguintes propostas:

Proposta:

"Tendo em consideração os custos inerentes ao consumo de água, tratamento de saneamento e resíduos sólidos urbanos que as IPSS do nosso Concelho têm atualmente de suportar, ao contrário do passado, proponho que a Câmara possa apoiar as mesmas, atendendo ao impacto negativo que esta nova realidade tem no orçamento destas Instituições que prestam um tão relevante apoio social, suportando 35% dos referidos custos, excluindo as inerentes tarifas.

Proponho ainda, que aquele valor seja liquidado no prazo de oito dias úteis após a entrega nos serviços da Câmara, do comprovativo de pagamento da respetiva fatura."

Proposta:

"As IPSS do concelho de Mação desempenham um papel fundamental no apoio aos nossos concidadãos mais vulneráveis e carenciados, sendo responsáveis por centenas de postos de trabalho, com uma importância económico-social extraordinariamente importante.

Assim, tendo presente aqueles factos, bem como os acréscimos de custos em inúmeros bens, inerentes ao desenvolvimento das suas atividades, a que não tem correspondido as participações do Estado e/ou famílias, proponho que a Câmara possa atribuir um apoio extraordinário a estas Entidades, que se traduzirá num montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) por cada funcionário/a que preste serviço na Instituição.

Para o efeito, cada uma das Instituições deverá comprovar junto dos serviços da Câmara, o número de trabalhadores da respetiva Instituição. "

O Sr. Vereador António Louro referiu que, o que disse na referida reunião foi que é, efetivamente muito preocupante a situação em que as IPSS's do nosso Concelho e do

País, se encontram, as dificuldades que têm vindo a atravessar são notórias, o Estado, infelizmente, é muito célere a transpor regras e exigências para estas instituições, mas é muito lento a equilibrar as estruturas de custos e a estar ao lado das mesmas para fazer face às exigências que previamente apresentou, sendo hoje notório que a esmagadora maioria destas instituições têm vindo, nos últimos anos, consecutivamente, a apresentar resultados negativos, o que é normal em situações transitórias e pontuais, mas é completamente insuportável a médio e longo prazo. Mais referiu que, ou se verifica uma inversão nesta situação, ou corremos o risco destas instituições, que têm sido um esteio tão importante no apoio a um número tão significativo dos nossos habitantes, na fase final das suas vidas, começarem a ter graves problemas financeiros e, por isso, estes apoios se revestem de uma grande importância para todas elas. Referiu ainda que, se Mação tem um tecido de instituições tão sólido e diversificado, com uma cobertura tão boa do território, está convicto que esse facto também se deve muito, para além daqui que foi a vontade das populações locais e a forma como as mesmas agarraram as oportunidades e conseguiram por de pé os projetos, à forma como o Município de Mação esteve sempre, desde o primeiro momento, ao lado destas instituições, estimulando, acarinhando e apoiando as mesmas com tudo o que estava ao seu alcance e, nesses apoios desenvolveu-se o apoio da água, ao longo de muitos anos. Referiu ainda que este cortar recente desse apoio foi mais um entrave para estas instituições, num momento muito crítico, e, aquilo que disse na reunião, foi que considera que a Câmara continue a apoiar, mas não lhe parece um bom caminho continuar com a questão da água pois é um momento que passou e que já não se põe em cima da mesa neste momento porque o abastecimento de água já não é uma competência direta da Câmara, no entanto, frisa que estas ajudas são de grande importância para as instituições e, não sendo de outra maneira, considera que se deve dar esta ajuda mas não participa na votação da mesma pois faz parte dos órgãos sociais de uma delas.

Em seguida procedeu-se à votação das propostas apresentadas, para cada uma das IPSS's do Concelho, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade e, não tendo o Sr. Vereador António Louro participado na votação referente à Associação Centro de Dia, Apoio e Acolhimento à 3ª Idade de Vales, Freguesia de Cardigos e não tendo participado o Sr. Vereador Vasco Marques na votação referente à Santa Casa da Misericórdia de Mação.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; Apoios às IPSSs de Mação.

No passado dia 6 de abril, algumas das IPSSs, (6), solicitaram uma reunião, com todas os eleitos da Câmara Municipal, onde eu me incluo e estive presente. Para a reunião deveria ter sido providenciada a presença de todas as IPSSs. Percebi que algumas não foram convocadas, atitude que reprovoo.

Lembro que em 2022, nas propostas que entreguei para colaborar na construção do orçamento de 2023, estava contemplada a proposta de apoio às IPSSs. Este apoio agora proposto, em muito se equipara ao montante do apoio proposta por mim.

Se quem merece ser apoiado, verdadeiramente, entre outros, também são as nossas IPSSs, dado o papel social e económico relevante que desempenham no nosso concelho.

Se bem que não compete ao município fiscalizar a atuação destas instituições. Mas ao ajudarmos temos o direito de emitir sugestões, e opiniões, sempre construtivas claro.

Se percebemos que existem algumas instituições que economicamente começam a ter que “apertar o cinto”, outras temos que não se coíbem de esbanjar dinheiro.

E também não é bom ver os meios de comunicação social, a noticiar situações menos boas que nelas acontecem, e também não é bom que alguns dirigentes sejam condenados pelo tribunal à perda de mandato pela postura que tiveram enquanto gestores.

Sim os dirigentes das IPSSs, são gestores, ao que parece gestores voluntários na sua maioria. Mas estão obrigados a exercer a sua gestão ao abrigo do estatuto do gestor publico.

O que se pede às instituições do nosso concelho:

Que se mantenham vivas, e continuem a desempenhar o papel social e económico vital no nosso concelho, de forma eficaz e eficiente!”

Relativamente à declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Barreta, o Sr. Presidente referiu que a convocatória da reunião não foi iniciativa da Câmara, pelo que não foi responsável pelas presenças na mesma. Mais referiu que, na reunião mencionada, fez questão de informar os presentes da proposta de apoio que o Sr. Vereador Nuno Barreta tinha apresentado por altura da elaboração do Orçamento da Câmara para 2023.

-----FEIRA MOSTRA 2023-----

ESPAÇOS DE BAR

O Sr. Presidente referiu que, conforme é prática, a Câmara convocou os agentes económicos com alvará de restauração e bebidas, para uma reunião, no dia 3 de abril de 2023, para decidir a questão dos espaços de bar na Feira Mostra 2023, tendo comparecido 6 agentes económicos, para os quatro bares existentes, tendo a reunião corrido bem e tendo sido realizado um sorteio para os quatro lugares, que foram atribuídos e tudo correu tranquilamente. Passado cerca de uma hora, foi contactado por um agente económico do concelho a informar que não tinha sido convocado para a referida reunião e, com base nessa informação foi verificada a lista e verificou que, efetivamente aquele agente económico não tinha recebido convocatória, pois não constava da listagem que a AmarMação tinha enviado à Câmara, bem como outros, conforme se apercebeu no momento. Mais referiu que, no dia seguinte, se analisou melhor a situação, tendo-se verificado que faltavam bastantes agentes económicos na listagem solicitada e disponibilizada, como em anos anteriores, à AmarMação, o que se deveu, talvez a uma deficiente perceção do que foi solicitado. Referiu ainda que, nesse mesmo dia enviou um email aos agentes económicos que tinham estado na referida reunião, suspendendo o procedimento e informando que a Câmara teria de analisar o sucedido, tendo recebido, de imediato, duas respostas de agentes económicos que alegavam já ter feito démarches para a sua presença da Feira e também foi recebida uma resposta com a proposta de criação de mais um espaço que possa ser sorteado entre os agentes económicos que não foram convocados anteriormente. Assim, continuou referindo que a Câmara terá de deliberar sobre esta questão, e as opções que se colocam são de eliminar todo o procedimento e começar tudo de novo ou criar mais dois espaços que serão sorteados entre todos os agentes económicos do concelho, com exceção dos 4 a quem foram atribuídos espaços, no sorteio realizado no dia 3 de abril, considerando que nenhuma das opções é boa, mas que o problema tem de ser resolvido de alguma maneira, lamentando o sucedido e assumindo a responsabilidade pelo mesmo, enquanto Presidente da Câmara.

Após troca de opiniões sobre o assunto e considerando as alternativas, a Câmara deliberou por unanimidade a criação de mais 2 espaços de bar, a serem sorteados entre todos os agentes económicos do concelho, com exceção dos 4 a quem já foram atribuídos espaços.

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PROCESSO N.º 33/2023 – FORNECIMENTO CONTINUADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA A EB1 E JI DE MAÇÃO – ANO LETIVO 2023/2024

A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Autorizar o início do procedimento n.º 33/2023 de CONCURSO PÚBLICO, relativo ao FORNECIMENTO CONTINUADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA A EB1 E JI DE MAÇÃO – ANO LETIVO 2023/2024, nos termos do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação.

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no valor de € 15.600,00 (quinze mil e seiscentos euros), perfazendo um total de € 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos euros), sendo os valores da projeção plurianual da despesa os seguintes:

a) Estima-se para o ano de 2023: um valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para a EB1 de Mação e um valor de € 19.000,00 € (dezanove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para o JI de Mação;

b) Estima-se para o ano de 2024: um valor de € 41.480,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para a EB1 de Mação e um valor de € 35.520,00 € (trinta e cinco mil quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para o JI de Mação;

A presente projeção plurianual é apenas uma previsão, podendo o seu valor e/ou a rubrica cabimentada serem alterados caso se verifique essa necessidade, nunca excedendo o valor base adjudicado.

2. Autorizar recorrer ao procedimento de CONCURSO PÚBLICO para a formação do contrato, nos termos do artigo 38.º do CCP, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma, na sua atual redação.

3. Aprovar nos termos do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação, a minuta do programa de procedimento e do caderno de encargos.

4. Nomear o Júri para a condução do procedimento em epígrafe, nos termos do artigo, com os seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Sandra Isabel Nazaré Marques

1.º Vogal: Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos

2.º Vogal: Marisa Sofia Lercas Rito

Membros suplentes:

Suplente: Ivo Alexandre Maia Martins

Suplente: Daniela Lopes Rodrigues

5. Designar Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, como Gestora de Contrato e Daniela Lopes Rodrigues, como Gestora de Contrato Suplente.

6. A delegação de competências no Sr. Vice-Presidente para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, e ainda, delegar no Sr. Vice-Presidente da Câmara a direção do procedimento.

Este documento deverá ser remetido para Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR –
APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO –
PROCESSO Nº 32/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS**

A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte:

1-Autorizar o início do procedimento n.º 32/2023 de CONCURSO PÚBLICO - Aquisição de serviços de seguros.

2- Aprovar das Peças do Procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), em anexo;

3 - Designação do Júri do Procedimento, em quem se sugere a delegação e competência para a prestação de esclarecimentos, bem como, a seguinte constituição:

Presidente: Daniela Lopes Rodrigues

Vogal efetivo: Sandra Isabel da Nazaré Marques

Vogal efetivo: Marisa Sofia Lercas Rito

Vogal suplente: Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos

Vogal suplente: Ivo Alexandre Maia Martins

4 - Designar como Gestora do Contrato Daniela Lopes Rodrigues e Marisa Sofia Lercas Rito, como gestora de contrato suplente.

Este documento deverá ser remetido para Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

**AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCEDIMENTO – PROCESSO N.º 37/2023 –
ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS USADAS**

A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Autorizar o início do procedimento n.º 37/2023 - Alienação, em hasta pública de viaturas usadas, nos termos do artigo 38.º do CCP, na sua atual redação;
2. Autorizar recorrer ao procedimento de Hasta pública para a formação do contrato, nos termos do artigo 38.º do CCP.
3. Aprovar nos termos do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação, edital, a minuta do programa do procedimento e o caderno de encargos.
4. Nomear o Júri para a condução do procedimento em epígrafe, dos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Paulo Miguel Morgado Mendes

1º Vogal: António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva

2º Vogal: Rui Manuel Falua da Silva

Membros suplentes:

1º Vogal: Sandra Isabel Nazaré Marques

2º Vogal: Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos

5. Designar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, o Gestor de Contrato e o seu substituto para acompanhamento permanente da execução do mesmo, bem como as suas funções, conforme estipulado no n.º 2 do mesmo artigo. Submete-se à consideração superior a nomeação de Paulo Miguel Morgado Mendes, como gestor de contrato.

-----**TEJO AMBIENTE**-----

RAMAL DE ÁGUA – RUA DA IGREJA – CASAS DA RIBEIRA – MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da empresa Tejo Ambiente, datado de 22 de dezembro de 2022, no qual informa sobre tentativa de execução de um ramal de água, na Rua da Igreja, nº 123, em Casas da Ribeira, Mação e foi interpelado por um morador que impediu a execução do referido ramal, reclamando a propriedade da serventia, apesar da informação da Câmara (ofício nº 3022 de 19/09/2022) ser que a serventia onde seria instalado o ramal é de jurisdição pública e, uma vez que não foi possível resolver o conflito de domínio da serventia e não tendo sido possível a execução do referido ramal, solicita informação e deliberação sobre este assunto.

A Câmara, face à informação do Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, que fica anexa aos documentos da presente reunião, deliberou por unanimidade que o referido arruamento é considerado como sendo via pública.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 40496/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 5887, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 46355/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 5112, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 46640/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 5543, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

----- REQUERIMENTO - CERTIDÃO-----

REQUERENTE: MANUEL DE JESUS SERRAS

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Manuel de Jesus Serras, registado na secretaria sob o nº 3403 em 17 de março de 2023, deliberou por unanimidade certificar que foram cedidos para alargamento da rua pública (Rua da Escola), localidade de Serra, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, 23,10 m² da área do terreno do artigo urbano 3771.

----- REQUERIMENTO - CERTIDÃO-----

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL JOSÉ MARQUES CORDEIRO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Cabeça de Casal da Herança de Manuel José Marques Cordeiro,

registado na secretaria sob o nº 3386 em 17 de março de 2023, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo 316, secção R, da localidade e Freguesia de Ortiga, Concelho de Mação, é atravessado por uma rua pública (Rua do Monte Novo), podendo assim vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE IRIA DA CONCEIÇÃO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Cabeça de Casal da Herança de Iria da Conceição, registado na secretaria sob o nº 4323 em 4 de abril de 2023, deliberou por unanimidade certificar que os prédios urbanos com os artigos 1225, 1228 3 1229, situados na localidade de Zimbreira, Freguesia de Envendos, Concelho de Mação, foram totalmente demolidos e absorvidos para alargamento de espaço público.

----- **REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA** -----

REQUERENTE : ALEXANDRA MIGUEL COSTA RIBEIRO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Alexandra Miguel Costa Ribeiro, no qual solicita autorização para abertura de vala em via pública para ligação do ramal à rede elétrica do ponto de origem até à moradia, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

----- **REQUERIMENTO** -----

VIABILIDADE DE DESTAQUE

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA ALEIXO

Foi presente requerimento de Cabeça de Casal da Herança de Maria de Lourdes Mendes da Silva Aleixo, registado na secretaria sob o nº 3986, em 27 de março de 2023, no qual requer informação prévia da viabilidade de destaque de uma parcela de um terreno com área total de 534 m² no qual já existem duas edificações com as áreas de construção de 162 m², e de 48 m², de um terreno com a área total de 1.200 m². A

Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que é viável o destaque de uma parcela do terreno com área total de 534 m2 no qual já existem duas edificações com as áreas de construção de 162 m2, e de 48 m2, de um terreno com a área total de 1.200 m2.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE DESTAQUE

REQUERENTE: DANIEL DE JESUS MARTINS DE MATOS E JOÃO MANUEL MARQUES MARTINS

Foi presente requerimento de Daniel de Jesus Martins de Matos e João Manuel Marques Martins, registado na secretaria sob o nº 3966, em 27 de março de 2023, no qual requer informação prévia da viabilidade de destaque de uma parcela de um terreno com área 174,37 m2, de um terreno no qual existem duas edificações com os artigos matriciais urbanos 4045 e 5211 e as áreas de construção de 137 m2 e 227,5 m2, respetivamente e que ficarão na parcela remanescente. A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que é viável o destaque de uma parcela de um terreno com área 174,37 m2, de um terreno com o artigo 144 da secção AT, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, com a área total de 1.050 m2 no qual existem duas edificações com os artigos matriciais urbanos 4045 e 5211 e as áreas de construção de 137 m2 e 227,5 m2, respetivamente e que ficarão na parcela remanescente.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De José Alberto Delgado Eusébio, residente em Cardigos, para reconstrução de edificação, em Cardigos;
- De Rita Isabel Rosa Pereira Leones, residente em Queixoperra, para construção de moradia unifamiliar, em Queixoperra;
- De Fábio André Carpinteiro Martins e Catarina Isabel Martins Marques, residentes em Mação, para construção de garagem, em Mação;
- De David Manuel Domingos Joana, residente em Rosmaninhal, para construção de piscina, em Rosmaninhal.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual,

para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: